



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA

PORTARIA Nº 305/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a suplementar recursos orçamentários da Unidade Gestora do Poder Legislativo e revoga o contingenciamento previsto na Portaria nº131/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXV do artigo da Lei Orgânica Municipal, observando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda:

- Considerando a solicitação do Poder Executivo através do Processo Administrativo nº 2144/2024, pleiteando autorização para realização de suplementação de recursos orçamentários, utilizando o excedente do Poder Legislativo;
- Considerando que a previsão de duodécimo para o exercício de 2023, na Lei Orçamentária Anual, foi superior ao limite previsto na Constituição Federal;
- Considerando que o Legislativo, através da Portaria 131/2024, fez o contingenciamento de R\$ 1.029.013,02;
- Considerando a impossibilidade de o Legislativo utilizar o recurso contingenciado;
- Considerando a necessidade de atuação conjunta e harmônica dos Poderes.

Resolve:

Art 1º Permitir que o Executivo Municipal suplemente recursos orçamentários da Unidade Gestora do Poder Legislativo, até o limite de R\$ 1.029.013,02, detalhado da seguinte forma:

- I-Dotação 3.1.90.1101000- Ficha 01: Vencimentos e Salários no valor de R\$ 160.000,00;
- II-Dotação 3.1.90.1142000- Ficha 02: FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS de R\$ 70.000,00;
- III-Dotação 3.1.90.1145000- Ficha 05: Férias abono constitucional de R\$ 80.000,00;
- IV--Dotação 3.1.90.1147000- Ficha 76: Licença Prêmio de R\$ 20.000,00;
- V--Dotação 3.1.90.1175000- Ficha 06: Subsídios agentes políticos de R\$ 110.000,00;
- VI-Dotação 3.3.90.37.02000- Ficha 82: Limpeza e Conservação de R\$ 232.642,00;
- VII-Dotação 3.3.90.37.05000- Ficha 83: Serviços de copa e cozinha de R\$ 50.000,00;
- VII-Dotação 3.1.90.37.99000- Ficha 84: Outras locações de mão de obra R\$ 50.000,00;
- VIII-Dotação 3.3.90.39.43000-Ficha 47: Serviços de energia elétrica R\$ 10.000,00;
- IX-Dotação 3.3.90.39.77000-Ficha 77: Vigilância Ostensiva Monitorada R\$ 30.000,00;



X-Dotação 3.3.90.39.99000 Ficha 57: Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica de R\$ 39.013,02;
XI-Dotação 3.3.90.40.06000 Ficha 58: Locação de software de R\$ 40.000,00;
XII- Dotação 4.4.90.52.19000- Ficha 70: Equipamentos de processamento de dados R\$ 87.358,00;
XIII-Dotação 4.4.90.52.42000 Ficha 71: Mobiliário Geral R\$ 20.000,00;
XIV-Dotação 3.3.90.36.06000 Ficha 73: Serviços técnicos profissionais R\$ 20.000,00;
XV-Dotação 3.3.90.36.16.000 Ficha 74: Manutenção e conservação de bens imóveis R\$ 10.000,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 131/2024.

Anchieta/ES, 17 de setembro de 2024.
Renan de Oliveira Delfino

